



**TC 015.089/2013-4**

**Assunto:** encaminha processo à Serur

## **DESPACHO**

Tendo em vista a chegada da ciência do último responsável que faltava, conforme AR da peça 80, não há mais que se falar em citação por edital do Sr. José Vicente Barbosa, conforme proposto no Despacho de peça 79.

Assim, considerando-se o exame preliminar previsto no Memorando-Circular nº 11/2015-Segecex, bem como a delegação de competência contida no art. 3º, V da PORTARIA-SECEX-TO nº 3, de 3 de março de 2015, sigam os autos para a Secretaria de Recursos (Serur) com vistas ao exame preliminar de admissibilidade do único recurso impetrado (R001), nos termos do art. 49, I, da Resolução TCU 259/2014.

Secex/TO, em 1 de junho de 2016.

*(assinado eletronicamente)*

**JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR**  
Assessor